



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, presentes os componentes da Comissão Permanente de Pregões para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2017 para o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação”, relativos ao Processo nº 059/2017 (tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa e Link de Internet para o Legislativo). Foram recebidos os documentos para o credenciamento e os envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação” das Licitantes **CLARO S.A**, representada por Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga; **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, representada por Eliane Estabile. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, passou-se à abertura do envelope “A – Proposta Comercial”. Da análise feita, esta Comissão deliberou classificar as propostas na seguinte ordem para o **LOTE 01** (TELEFONIA FIXA):

1ª - **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com oferta no valor de **R\$437.328,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e oito);

2ª - **CLARO S.A** com oferta de R\$837.288,00 (Oitocentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

E para o **LOTE 02** (LINK DE INTERNET):

1ª - **CLARO S/A**, com oferta no valor de **R\$120.000,00** (Cento e vinte mil reais).

2ª - **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com oferta no valor de **R\$155.928,00** (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais).

Iniciada a fase de lances para o **LOTE 01**, após a 330ª rodada a empresa **CLARO S/A** declinou de seu direito de ofertar lance, tornado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** vencedora com a proposta de R\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais). Após negociação direta com a vencedora, esta manteve sua proposta final.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Iniciada a fase de lances para o **LOTE 02**, após a 82ª rodada a empresa **CLARO S/A** declinou de seu direito de ofertar lance, tornado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** vencedora com a proposta de **R\$77.500,00** (Setenta e sete mil e quinhentos reais). Após negociação direta com a vencedora, esta manteve sua proposta final.

Aberto o envelope “B – Documentação” da empresa vencedora, passou-se ao exame dos documentos neles contidos, e este pregoeiro decidiu habilitar a vencedora adjudicando-a os objetos dos LOTES 01 e 02 do presente certame. Esta decisão será publicada em veículo de imprensa oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim **Clayton Pessoa de Melo Lourenço**

_____, Pregoeiro, **Alexandre de Souza Lourenço Rocha**..... membro da Equipe de Apoio; **Márcio José da Silva Ferreira**..... membro da Equipe de Apoio; **Sinval Alarcon Soares**..... membro da Equipe de Apoio e **Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga**....., representante da empresa **CLARO S.A** e **Eliane Estabile**.....representante da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A *******